

## Anexo 2

**Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, previsto no Gabinete de Apoio a Programas, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, aberto através do Aviso n.º 22483/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 5 de Novembro de 2010 - Referência DRH/TS/152/2010:**

<b>Candidatos Excluídos</b>	<b>Fundamentos de Exclusão</b>
CARLA SOFIA DE SOUSA CARVALHEIRO	a)
CARLOS MANUEL MARQUES SOUSA	a) e b)
CÉLIA CRISTINA CRAVEIRO SERÓDIO	a)
CLÁUDIA SOFIA RESENE SANTOS GRENCHO LOPES	a) e b)
HELDER MANUEL BARREIROS RAIMUNDO	a)
JOSÉ MANUEL PINTO	c)
MARIA FILOMENA NEVES GOMES MARTINS	a)
MARIA MANUELA CARDOSO ANTUNES DIAS	a)
NESTOR MORENO SILVA	a)
NUNO MIGUEL FERNANDES VELOSO	c)
RAQUEL SOFIA AFONSO SANTOS	c)
RUI MANUEL FILIPE PIRES	a)
SUSANA PATRICIA PONTE VILHENA RITO	c)
TELMA CRISTINA COSTA PESTANA COLAÇO	d) e e)
TIAGO EMANUEL ROMÃO PINA	a)
DANIEL ESTANISLAU BOTO	b)
AVELINO ROQUE SOARES	a)
ELISABETH DA SILVA CARVALHO	f)
ANA PATRICIA MONTEIRO MONTEIRO	a)
ANA RAQUEL LOURENÇO COSTA	a)
BRUNO MIGUEL TRAVANCA RODRIGUES	g)

- a) Não cumpre o requisito especial de admissão pois não possui licenciatura na área de Gestão, Administração e Contabilidade.
- b) Não apresentou o currículo detalhado em modelo europeu, conforme exigido no ponto 10.5 do Aviso.
- c) Não cumpre o requisito especial de admissão pois não possui o nível habilitacional requerido, ou seja o grau académico de licenciatura.
- d) Não se consegue comprovar que a candidata é detentora do requisito especial de admissão, nos termos do nº 7 do Aviso.
- e) Não apresentou fotocópia legível do certificado de habilitações, conforme o disposto no nº 2 do artigo 28º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- f) Não apresentou o formulário de candidatura devidamente preenchido, nomeadamente o ponto 7 do

formulário, não cumprindo o exigido nos termos do nº 10.4 do Aviso.

- g)** Não apresentou o formulário de candidatura, não cumprindo o exigido nos termos do nº 10.4 do Aviso.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d)*, do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados** aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-*Procedimentos-Concursais@seg-social.pt*, identificado em assunto com o "Aviso n.º 22436/2010 - Referênci*a* DRH/TS/152/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

## O Júri